



EDITAL

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DO MERCADO RURAL DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de janeiro de 2020, o início do procedimento de elaboração do Projeto de “Regulamento do Mercado Rural do Município de Porto de Mós”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **10 de novembro de 2021**.

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: juridico@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Projeto de Regulamento do Mercado Rural do Município de Porto de Mós.”

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Porto de Mós, 26 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal